

CIDADE, CRISE URBANA E ESTADO DE EXCEÇÃO: TRAÇOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM FORTALEZA

Duane Brasil Costa¹

Ivna de Oliveira Nunes²

RESUMO: O presente artigo analisa a reorganização do espaço urbano das cidades brasileiras como pressuposto a realização dos denominados “megaeventos”. O recorte empírico acontece na cidade de Fortaleza verificando os impactos desse movimento urbano nas comunidades que devem ser reassentadas. Essas alterações nos espaços citadinos são frutos da relação direta de acumulação do capital que remodela as cidades nos moldes empresariais e de outro lado, expropria o direito de acesso urbano às camadas empobrecidas. No estudo em questão, treze comunidades organizam resistência a política de remoções. A fim de perceber de forma dialética o movimento atual de reorganização espacial foi realizado um crítico histórico do conceito de cidade e da relação entre acumulação capitalista e urbanização.

PALAVRAS CHAVES: QUESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO URBANO, MEGAEVENTOS.

ABSTRACT: This article analyzes the reorganization of urban space in Brazilian cities presupposes the realization of so-called "mega-events". The empirical cut happens in Fortaleza checking the impact of this urban movement in the communities to be resettled. These changes in the townspeople spaces fruits of direct relation of capital accumulation remodeling the towns in corporate molds and other hand expropriates the right of access to urban impoverished layers. In this study, thirteen communities organize removals of political resistance. In order to understand dialectically the current movement of spatial reorganization was carried out a historical critic of the city concept and the relationship between capital accumulation and urbanization.

KEYWORDS: URBAN ISSUE, URBAN PLANNING, MEGA EVENTS.

¹ Assistente Social graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará.

²² Assistente social graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, especialista em e Serviço social, Políticas Públicas e direitos sociais pela Universidade Estadual do Ceará e mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará.

I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tece uma abordagem crítica sobre o planejamento estratégico urbano de Fortaleza, a partir do recorte dos denominados “megaeventos” - Copa do mundo de futebol Fifa em 2014 e Olimpíadas de 2016 - analisa os impactos das obras nas comunidades atingidas bem como o processo de resistência das mesmas.

O entendimento sobre as mudanças na cidade de Fortaleza dá-se a partir de uma abordagem sobre o planejamento urbano, dentro do atual cenário de reestruturação espacial. Este compreende a forma como se organizam as cidades, a partir da necessidade do capital de relação direta com a produção industrial e consumo. Deste modo, a reprodução do capital tende a territorializar de acordo com suas necessidades, de um lado, e de outro de segregar a população empobrecida que não tem a relação direta de consumo nestes espaços.

Destaca-se que a análise, neste estudo em específico, sobre a reorganização urbana das cidades está situada em um contexto específico que remodela os espaços de acordo com a necessidade dos denominados “megaeventos”, acordados entre organismos privados internacionais e Estado brasileiro e que atingem as localidades mais empobrecidas das cidades, havendo assim, uma reprogramação do espaço urbano que passa a ser pensado de acordo com a necessidade do capital, criando assim; um espaço segregatório. No caso de Fortaleza, as mudanças ocorrem em doze comunidades: Comunidade Trilha do Senhor, Comunidade Aldacir Barbosa, Comunidade Dom Oscar Romero, Comunidade São Vicente, Comunidade João XXIII, Comunidade Pio XII, Comunidades Jangadeiros, Comunidade Rio Pardo, Comunidade dos Canos, Comunidades do Lagamar, Comunidades do Mucuripe, Comunidade do Vila União.

Assim, para a análise deste estudo, percorremos um estudo feito nas localidades de Fortaleza descritas que sofreram alterações urbanísticas a partir dos megaeventos. Apresentamos nesse sentido uma contextualização histórica de como a cidade vem organizando suas atividades produtivas e reprodutivas no sentido de estabelecer uma relação de exploração continuada da classe trabalhadora, que a partir da espoliação urbana vem sendo empobrecida não apenas pela apropriação de riquezas produzidas, mas também na relação de moradia.

II. CIDADE: DEMARCAÇÃO HISTÓRICA

Ao nos reportarmos a cidade temos que refletir sobre sua dinamicidade histórica e contextual, percebendo-a enquanto base material e concreta da vida urbana. Portanto, o espaço urbano é construído socialmente estando em constante transformação.

Entendemos assim que a cidade se engendra

Como forma de organização do espaço pelo homem, no espaço urbano tem-se a expressão concreta dos processos sociais na forma de um ambiente físico construído sobre o espaço geográfico. A cidade, em seu espaço urbano reflete as características da sociedade, sendo por isso a expressão concreta das relações sociais (LIMA; COSTA, 2010, p. 2).

Desta feita, esclarecemos que a cidade a qual concentraremos estudos é dita moderna e é aqui percebida enquanto fruto da revolução industrial. Esta sendo considerada como processo indutor de uma série de alterações citadinas como construção de moradias, vias terrestres de mobilidade, crescimento da população e da pauperização.³

A cidade, que antes era considerada enquanto parte da vida dos cidadãos no seu sentido de uso, de pertencimento, pós-revolução industrial passa ser vendida para construções que sirvam ao projeto que está em pauta, a saber: capitalismo. Nesse sentido, a cidade se transmuta em centro de vida comercial e político concentrando além de riquezas, produções e conhecimentos técnicos necessários ao crescimento da nova classe hegemônica (burguesia). Nesse processo, percebemos o que o Lúcio Kowarick intitulou de “Espoliação Urbana”, que é a concentração dos espaços e serviços citadinos por uma pequena parcela da população.

A questão urbana (e habitacional) se desenvolve no âmbito da constituição do urbano enquanto *locus* de desenvolvimento do sistema econômico do capital que engendra desigualdade e exclusão já que “o espaço urbano exprime em um primeiro momento de sua apreensão e que nos dias atuais ainda se difunde, e, pode ser verificável como expansivo e participante do processo de produção capitalista” (LIMA; COSTA, 2010, p. 1).

Nessa perspectiva, o homem é o cerne do debate sobre a produção do espaço, posto que o modo como se desenvolvem suas relações sociais imbrica na forma de organização da cidade.

Faz-se mister expressar que nesta pesquisa entendemos a produção social do espaço como fruto das relações sociais, sendo, portanto, dinâmico e mutável o modo de organização do urbano e, ainda, que falamos de uma questão urbana que se desenvolve com especificidades dentro da sociedade do capital.

Importa, nesse momento, apreender acerca das modificações contemporâneas da/na cidade. Para tanto, iremos nos instrumentalizar de conceitos para solidificar análises acerca de eventos de grande porte ou megaeventos esportivos.

³ Acerca da Revolução industrial enquanto processo indutor da urbanização ler LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008

III. CRISE DO CAPITAL E NOVO PLANEJAMENTO URBANO

Como já argumentamos a cidade e o fenômeno urbano são temporais, construídos e reconstruídos de acordo com as relações sociais. Sendo assim, e considerando que desde a revolução industrial a cidade segue o planejamento de uma determinada classe, no contexto atual esse planejamento adquire uma especificidade qual seja, semelhante a empresas privadas.

Portanto, a funcionalidade do espaço urbano e sua valorização para o capital se modifica de acordo com o contexto histórico de acumulação em vigor. A necessidade do capital de adaptar a cidade se altera a partir da demanda criada pelo modo de produção. A configuração sistêmica atual é denominada como acumulação flexível (HARVEY, 1993) e se caracteriza como um novo arranjo produtivo e ideológico do sistema capitalista.

A forma como as cidades se apresentam enquanto espaço pensado ao atendimento de suas necessidades tem, portanto, relação direta com a produção industrial em seu estágio presente (reestruturação produtiva), assim uma desconcentração das funções coexiste com uma localização globalizada e tecnificada entre as funções e processos produtivos. O neoliberalismo enquanto resposta à crise que se instalou no último quartel do século XX e início do século XXI não foi afetado, portanto, apenas os países em desenvolvimentos. Mas representou a fuga das vagas de trabalho para países com menor valor produtivo por trabalhador.

Assim, percebe-se o novo modo de planejar a cidade enquanto fruto de um novo projeto engendrado desde o fim da década de 1980 no processo já citado anteriormente. A flexibilidade atinge a funcionalidade urbana de variadas formas. Uma delas é sair do racionalismo que impunha uma determinada disposição espacial; o “pós-moderno” foge dessa regra realizando “ações cirúrgicas” de grandes obras vislumbrando atratividade do mercado imobiliário mundial.

As cidades disputam entre si os recursos e, para tanto, precisam exibir um certo teor atrativo tornando-se uma mercadoria a ser vendida. A concorrência urbana exige que o Estado direcione, para as metrópoles, políticas públicas de saneamento, transporte coletivo e, saneamento a fim de deixar a cidade mais atrativa para captar recursos de empresas multinacionais.

Um desses instrumentos é o planejamento estratégico que vem sendo difundido na América Latina com ações combinadas com agências multilaterais (BIRD, HABITAR). O planejamento estratégico é próprio de empresas e possui algumas peculiaridades como incitar a competitividade e produtividade. A justificativa de tal instrumento ser reaproveitado no planejamento urbano é que “as cidades estão submetidas às mesmas condições e desafios que as empresas” (VAINER, 2000 p.76).

O discurso preferido enfaticamente pelas gestões é: vamos fazer cidade. A questão que se desdobra é: quem faz a cidade? Cidade para quem? Em primeiro, a cidade está sendo construída pelas empresas, pelo mercado imobiliário e pela ação estatal que intenta atrair recursos externos, em segundo, a cidade continua contraditória, cada vez mais rechaçada de desigualdade mascarada pelas grandes obras arquitetônicas. Cidade para quem? Para quem tiver dinheiro para comprá-la.

Neste sentido, a cidade/empresa traça metas como: a) competir pelo investimento de capital; b) competir na atração de nas indústrias e negócios; c) ser competitivas no preço e na qualidade dos serviços; d) competir na atração de força de trabalho qualificada. (VAINER, 2000).

A necessidade dos serviços pode variar a partir da particularidade das empresas investidoras. Por exemplo, os megaeventos como a COPA e OLIMPIADAS exigem infraestrutura específica relacionada ao esporte. A cidade, então, deve ser reprogramada com estádios, vias públicas de acesso fácil a estes locais, cursos de inglês dentre outros.

. A expansão do espaço urbano é feito de modo segregatório de modo que a pobreza e a periferia seja mascarada. Os turistas e investidores não tem informação sobre a cidade que não tem acesso aos serviços que constam no *marketing urbano*.

O realismo da proposta fica claro quando nossos pragmáticos consultores deixam claro que esta abertura para o exterior é claramente seletiva: não queremos visitantes e usuários em geral, e muito menos imigrantes pobres, expulsos dos campos ou de outros países igualmente pobres, queremos visitantes e usuários solventes. (VAINER, 2000, p.80)

Com efeito, pensar a cidade de forma estratégica significa planejá-la de acordo com a demanda do mercado. Para tanto há a articulação público-privado. O privado aqui se remete a determinados investidores que comandam o setor imobiliário e que encontram auxílio nas permissões do Estado (privatizações).

Alves (2013) discorre numa leitura crítica sobre o planejamento estratégico das cidades identificando os megaeventos esportivos enquanto “processo de reestruturação do capital de entretenimento e informacional em busca de vantagens locais” (ALVES, 2011:4)

No contexto atual de flexibilidade e mundialização do capital, as cidades transmutam-se em empresas geradoras de lucro, no entanto o capital empregado para que se torne atrativa aos investimentos internacionais é, de forma mais enfática, público.

Assim, os investimentos na reorganização urbana servem para qualificar a cidade numa visão turística enquanto os nativos não usufruem desses serviços. A não participação da população se dá em duas perspectivas: a primeira refere-se ao planejar, a população não é indagada sobre qual

mudança enseja para sua cidade e a segunda e, mais densa questão, é acerca do não poder participar dos novos serviços planejados para cidade.

No que tange ao segundo ponto levantado tem-se em mente que os novos serviços são mercantilizados, ou seja, a cidade é vendida para os turistas e para os próprios cidadãos e sendo assim, uma parcela da população fica a margem da cidade, fica a margem do seu direito a cidade.

III. ESTADO DE EXCEÇÃO E O ESTADO BRASILEIRO PERANTE OS MEGAVENTOS

Para o novo modo de planejar a cidade e para a realização dos megaeventos como a Copa e as Olimpíadas, se faz necessário que regras nacionais amparadas juridicamente, se desfaçam como num modo de urgência, a essas medidas excepcionais, denomina-se, o Estado de exceção.

Em suma, seriam medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito (Agamben, 2004). O Estado de exceção esteve associado a situações de crise, sobretudo guerras, nas quais as medidas eram emergenciais e não poderiam se demorar burocraticamente.

À exceção, no entanto virou regra, posto que para realizar mudanças na estrutura das cidades era (e é) necessário medidas políticas e econômicas que necessitam de urgência na execução. Ademais

A cidade de exceção se afirma, pois, como uma nova forma de regime urbano. Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências de burocracia e controle político (VAINER, 2013)

Esse processo por parte o do Estado não é, contudo, aceito de forma totalmente pacífica pela população. Tendo em vista que para colocar em execução a reestruturação da cidade uma parcela dela é atingida de forma direta, e é a parcela mais vulnerável, ou seja, as periferias.

As obras em virtude dos grandes eventos e do planejamento estratégico como um todo visa “embelezar” a cidade formal, para tanto, busca retirar a parcela que reside em áreas informais como forma de organizar o espaço urbano, em outras palavras, realizar uma higienização daquilo que é considerado feio, ou fora da ordem formal.

Essas medidas, consideradas cabíveis pelo estado de exceção, são recebidas mas não digeridas pelos movimentos sociais que se organizam e protestam contra. Diante do fato, vê-se outra característica se não a repressão do Estado, agindo com posturas de enfrentamento de guerra, guerra contra os opositores do progresso.

Nesse sentido, o Brasil, já imerso no planejamento estratégico mundializado pelo capital, e na realidade de execução dos megaeventos (a já finalizada COPA e a Olimpíada-2016) se adapta a exigências das instituições externas firmando pactos de responsabilidade e qualidade de serviços como mobilidade e infraestrutura urbana.

Ademais, conveniu-se para permissão de entrada e saída estrangeira, permissão para trabalho estrangeiro, concessão de visto a todos vinculadas à FIFA dentre outras leis que se adequam ao evento e ferem a supremacia nacional.

Além das alterações no âmbito do direito, a união firmou acordo entre a esfera nacional, estadual e municipal para garantir a execução de obras para os dois megaeventos. No que tange a COPA, foram destinados R\$ 27,4 bilhões sendo 83,1% de recurso público e 16,9% recurso privado.⁴

Outra estratégia firmada pela união nesse processo foi a territorial sendo que obras relacionadas aos megaeventos referem-se a uma urbanização seletiva e excludente baseada no espetáculo, no qual grandes edificações são construídas, vias são alargadas ou revitalizadas, mas, para que isso aconteça, é necessário remover a população que reside no entorno daquela “operação”.

Com isto, observa-se uma orientação do Estado nas esferas federal, estadual e municipal na construção de exceções em favor do capital privado (...) assim, confirma-se a hipótese de Agamben para que o Estado de exceção não é um evento isolado, mas de regulação social permanente. (ALVES, 2013)

V. FORTALEZA EM XEQUE: PLANEJAMENTO URBANO E AS COMUNIDADES ATINGIDAS

Já debatemos sobre a mundialização do capital e consequência da organização do espaço nas cidades que se evidenciam no planejamento estratégico. Neste sentido, convém ressaltar que entendemos o planejamento enquanto um instrumento técnico e político utilizado enquanto discurso de organização do território urbano. Ademais “é competência do Estado, e este é a expressão das classes dominantes” (MARICATO, 2001, p. 48).

No bojo do processo histórico do país, notamos mudanças no discurso acerca do “planejar” e uma confluência de enquadramento da gestão pública nos termos da política de governança urbana.

A nível federal no século XIX temos nota do planejamento higienista que se inicia no Rio de Janeiro e se espalha pelas demais cidades retirando as pessoas de suas casas (cortiços) por serem

⁴ Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> e acessado em julho de 2014.

consideradas focos de doenças e promiscuidades, já que estas edificações não eram unifamiliares. Relatos deste ato vemos em poesias e músicas como “saudosa maloca” que retratam o sofrimento dos sujeitos ao serem despejados de sua moradia.

Após esse período atingimos um foco tecnicista. A cidade começou a ser pensada não enquanto espaço de vivência, de socialização ou habitat, mas como terras a serem configuradas de acordo com a necessidade do mercado, ou seja, a favor da classe dominante. Com isto, tivemos a valorização de áreas centrais expulsando aqueles que não tinham recursos para áreas cada vez mais longínquas.

A ocupação sócio territorial da cidade de Fortaleza é marcada historicamente pela segregação espacial, didaticamente intitulada de cidade formal e informal seguindo a lógica de ordenamento espacial refletindo na cidade os traços de um sistema notoriamente excludente. De uma forma geral a cidade passou por seis planejamentos a saber: o Plano de Remodelação e Extensão de Fortaleza (Plano Nestor de Figueiredo, de 1933), o Plano Diretor para Remodelação e Expansão de Fortaleza (Plano Saboya Ribeiro, de 1947), o Plano Diretor de Fortaleza (Plano Hélio Modesto, de 1962), Plano Diretor Físico (Plandirf, de 1972), o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU, de 1992) e o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor, de 2006). Em suma, até o ano de 2006, quando foi implementado o PDPFor, a preocupação era, em especial, organizar o espaço urbano conforme fosse mais viável o acesso não só de mobilidade humana, mas do escoamento de mercadorias. O Estado definia os planos viários de forma hierarquizada classificando os Planos viários hierarquizados que classificavam as vias segundo seu ineteresse (de mercado).

No contexto atual Fortaleza é regida segundo a lógica empresarial estratégica tal qual as demais cidades. Prova disto, são as obras projetadas para receber os megaeventos como a COPA e a OLÍMPIADAS. Para tanto, planejou-se mudanças estruturais na cidade como abertura de vias, construção de praças e áreas de lazer, revitalização da orla marítima dentre outras alterações no espaço.

O fato marcante desses projetos foi a necessidade de remover total ou parcialmente treze comunidades/assentamentos com um discurso de promover bem estar social, tornar fluido o trânsito e bela a cidade.

Questionamo-nos, então: a quem serve esse “bem estar” criado? Para a população pobre que foi retirada da e sua residência com a promessa de ser realocada em outra unidade habitacional em bairro diferente do seu ou para a classe dirigente que mascara a pobreza gerada pela desigualdade social afastando-a do seu convívio e do seu olhar?

Para além da mistificação das áreas periféricas no que tange a violência e a própria precariedade dos imóveis, há, nessas comunidades vínculos territoriais e sociais adquiridos pelo tempo de permanência no espaço e é sobre esses vínculos que as obras em virtude de transformar a cidade em uma mercadoria (temos como exemplo as obras gerenciadas para receber os megaeventos) se impõem. O que ocorreu e ocorre no município de Fortaleza é comum a várias cidades nesse processo de planejamento estratégico voltado para investimentos internacionais e focados nos eventos de grande porte esportivos, qual seja, comunidades e sujeitos ameaçados de serem removidos de seu habitat consolidado em nome de “um bem maior” traduzido na urbanização daquela área.

O fato aqui relatado refere-se a um projeto específico projetado em virtude dos megaeventos. Trata-se da obra para construção do veículo leve sobre trilho –VLT que visa interligar o estádio Castelão à rede hoteleira de Fortaleza totalizando 12,7 km de intervenção. Para tanto, vinte e dois bairros serão atingidos e, dentre eles, treze comunidades de forma mais direta, posto que terão parte de seus moradores reassentados de forma autoritária.

São elas: Comunidade Trilha do Senhor, Comunidade Aldacir Barbosa, Comunidade Dom Oscar Romero, Comunidade São Vicente, Comunidade João XXIII, Comunidade Pio XII, Comunidades Jangadeiros, Comunidade Rio Pardo, Comunidade dos Canos, Comunidades do Lagamar, Comunidades do Mucuripe, Comunidade do Vila União.

Estas tem (e terão) seu direito à moradia agredido em virtude de um “bem maior” para a cidade. Todas terão moradores retirados de seu imóvel para que a obra do VLT tenha continuidade. Salientamos que as referidas comunidades possuem entre trinta a setenta anos de existência e não se caracterizam como área com rotatividade de moradores o que demonstra vínculo territorial e afetivo dos indivíduos.

Vejamos que em troca da remoção são oferecidos duas saídas aos residentes: a primeira é uma unidade habitacional em um conjunto do Programa Minha Casa, Minha Vida situado em outro bairro escolhido pelo governo e a segunda é uma indenização pela obra realizada no terreno.

Importa esclarecer a incapacidade de sanar o efeito negativo da ação da remoção nas duas estratégias. A primeira infere autoritarismo na escolha do bairro a residir, obrigando o sujeito a mudar a dinamicidade de sua vida afetiva e profissional em razão da alteração de localidade. Haja vista que as relações sociais e profissionais se desenvolvem no entorno do local de moradia. Ademais, os indivíduos, por escolha, residiam em unidades térreas e, agora, terão de se adaptar a apartamentos.

Quanto a indenização, é calculada não pelo conjunto de obra e terreno, mas apenas pelo que está construído, pois as comunidades caracterizam-se como ocupações de terrenos vazios e

improdutivos. O valor oferecido pelo imóvel, portanto, não possibilita o acesso a uma unidade habitacional já edificada em bairro conveniente ao sujeito.

Ciente de seus direitos e do autoritarismo implícito no projeto, os moradores das treze comunidades uniram-se em luta pelo direito à cidade e à permanência em seus imóveis. Lançaram propostas alternativas ao governo e reivindicaram o direito de permanecer em suas residências. O governo não aderiu e declarou imprópria as alternativas apresentadas, contudo, juristas e arquitetos envolvidos com causas sociais negam o discurso governista e afirmam que seria melhor adaptado à cidade a proposta alternativa.

No contexto atual as comunidades encontram-se já atingidas, algumas casas retiradas, idosos morrem com a intervenção, jovens se veem obrigados a mudar seus planos, contudo, emanam gritos ensurdecedores e ressitem bravamente mostrando a potência da organização da sociedade civil nas negociações, posto que o governo teve que alterar rotas, diminuir o número de casas retiradas, aumentar o valor da indenização e etc.

Seguem então com sua (nossa) luta:



Fonte: Dossiê das comunidades ameaçadas pela obra do VLT, 2012

VI. CONCLUSÃO

Precisou-se esclarecer a cena contemporânea no que se refere ao planejamento urbano para que se perceba que as obras vinculadas aos megaeventos não são fomentadas de forma a beneficiar a todos os cidadãos, mas para dar prosseguimento a um projeto hegemônico que visa mercantilizar a cidade tornando-a uma empresa pronta para investimentos mundiais.

Para chegar a tal conclusão embasamo-nos em Vainer (2000 e 2013) que argumenta acerca da adequação do espaço urbano à lógica mercantil empresarial modificando o espaço para além do seu valor de troca nos terrenos e imóveis, mas através de obras de “embelezamento” para tornar

turística e atrativa. Assim, percebemos que a cidade deixa de ser o espaço do vivido, das relações sociais para se tornar, sobretudo, uma mercadoria

No Brasil, tem-se uma vertente que se assemelha aos demais países que sediam estes eventos adaptando-se às exigências de instituições como a FIFA, adentrando no estado de exceção, para concretizar obras e licitações direcionadas aos megaeventos, bem como reforçar a repressão social com vista a manter o ordenamento e a segurança nacional.

Nessa perspectiva sujeitos são convocados a deixar suas residências, serem removidos em prol do “bem maior” da urbanização da cidade ficando a mercê de indenizações ou apartamentos em conjuntos habitacionais construídos de forma arbitrária em locais predefinidos pelo poder público.

A estratégia utilizada pelo poder público endossa o déficit habitacional pois as indenizações não são suficientes para adquirir imóvel pelo mercado formal, o que leva a construção de novas áreas periféricas, o apartamento oferecido é pequeno, em alguns casos menores do que o imóvel no qual os sujeitos residem na comunidade, além de se localizarem em áreas distantes. E, principalmente, o transtorno de se vê obrigado a romper vínculos sociais e territoriais construídos historicamente pelos sujeitos.

Nesse sentido, a sociedade civil, vendo-se ameaçada e impactada por obras como VLT, organiza-se em movimentos de resistência como o MLDM para confrontar o poder arbitrário dos governantes e exigir que seu direito a cidade seja garantido.

Assim, a exemplo de resistência, citamos a comunidade Trilha do senhor que tem cerca de 70 anos de existência e se mostra resistente e tem, por isso, concretizado várias conquistas, como, por exemplo, o aumento do valor das indenizações e minorar o quantitativo de remoções.

VII. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

LEPP. Laboratório de estudos de políticas públicas. (Fortaleza, CE). **Dossiê das comunidades ameaçadas de remoção pelas obras da COPA em Fortaleza (CE)**. Fortaleza:2012. 149p

COSTA, D. B. **Avaliação da política de habitação no município de fortaleza: o caso da demanda espontânea na instituição executora local**. Dissertação- Mestrado em Avaliação de Política Pública- UFC. Fortaleza:2013. 104p

HARVEY, David. A liberdade da cidade. *In*: HARVEY, David *et al.* (Org.). **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo. 2013. p. 27-34.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991.

LIMA, Bruno Luiz Philip de; COSTA, Ademir Araújo da. O espaço urbano: perspectiva teórico-metodológica da análise espacial. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL GOVERNANÇA URBANA E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, 2010, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2010.

MELO, E. S. O. Megaeventos esportivos e movimentos sociais: impactos sobre os processos de mobilização e participação popular nas políticas públicas. *In* Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs, de 21 a 25 de outubro de 2012, em Águas de Lindóia - SP, 2012.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. **Reforma urbana**: promessas e desafios do estatuto da cidade. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RAJOBAC, Raimundo; ROMANI, Simone. Jean-François Lyotard e a condição pós-moderna: perspectivas para os fundamentos da educação. **Signos**, Lajeado, RS, v. 32, n. 1, p. 9-17, 2011. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/signos/article/viewArticle/184>>. Acesso em: 11 jul. 2013.

SILVA, Ademir Alves. **Políticas e cooperativas habitacionais**. São Paulo: Cortez, 1992.

VAINER, Carlos Bernardo. Quando a cidade vai às ruas. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 35-40.

_____. Pátria, Empresa e Mercadoria. *In*: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Pétropolis: Vozes, 2000. p. 75-104.